



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 01/2020

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Promotora de Justiça Dra. **Silvia Luiza Dariva e Pereira**, diante do conteúdo do Protocolo SEI nº 19.19.5801.0025852/2020-76, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que estabelece as instruções referentes ao processo seletivo de formação de cadastro de reserva para estagiários de Graduação em Direito para atuarem junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Porecatu.

1 – Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3 - A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5 - O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2 – Da bolsa auxílio:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.056,80** (um mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais) mensais.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3 – Dos requisitos para a admissão:

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

3.1 - ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente **a partir do terceiro ano ou quinto período** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

3.2 - ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da tarde;

3.3 - ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.4 - não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4 – Das inscrições:

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **20/11/2020 a 30/11/2020**, das 13:30 às 17:00 horas, na 1ª Promotoria de Porecatu, edifício do Fórum, Rua Iguaçu, nº 65, fone (43) 3623-1746.

4.2 - Para requerer sua inscrição o candidato também poderá encaminhar o pedido para o e-mail **porecatu.1prom@mppr.mp.br**, informando:

4.2. a. nome completo;

4.2. b. data de nascimento;

4.2. c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

4.2. d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

4.2. e. instituição de ensino e curso em que está matriculado;

4.2. f. Preenchimento da Ficha de inscrição com os dados do candidato para o teste, fornecida pela Promotoria, constando a afirmação de que está matriculado no curso de Direito conforme item 3.1, deste Edital;

4.3 - O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.4 - Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo **fone (43) 3623-1746**, com Assessora Renata.

4.5 - É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.7 - A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5 – Da data e local de prova:

Será aplicado no dia **de 07 de dezembro de 2020, às 09:00 horas**, no Fórum de Porecatu, com duração máxima de 2 (duas) horas.

O não comparecimento no horário especificado implicará na desclassificação imediata do candidato.

O teste seletivo será aplicado em etapa única, podendo conter questões objetivas e discursivas.

Durante o horário da prova não será admitido consultas ou qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou entre estes e terceiras pessoas (salvo aplicadores da prova), sob pena de desclassificação. Fica proibido o uso de celular ou outros aparelhos eletrônicos, inclusive relógios com conexão a rede de internet.

Serão respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

6 – Do programa:

Direito Penal: Princípios Penais. Código Penal – parte geral e especial. Teoria da Pena. **Processo Penal:** Princípios. Inquérito Policial. Ação Penal. Procedimentos (Ordinário, Sumário e Júri). **Legislação Penal Especial:** Lei 8.072/1990, Lei 9.099/1995, Lei 9.503/1997, Lei 10.826/2003, Lei 11.340/2006, Lei 11.343/2006. **Direito de Família:** Alimentos, Guarda, Tutela, Curatela. Averiguação Oficiosa e Ação de Investigação de Paternidade. **Infância e Juventude:** ECA (Lei 8.069/90) e Lei 12.594/2012. **Direito Constitucional:** Princípios e Garantias Fundamentais. Ministério Público – funções institucionais, competência e questões afetas à sua área de atuação.

7 – Da Classificação:

Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima, qual seja, **6,0 (seis)** pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 – Do resultado:

Será afixado no Ministério Público da Comarca de Porecatu, Edifício do Fórum, à Rua Iguazu, nº 65, até o dia **11/12/2020**.

9 – Disposições finais:

9.1 - Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2 - O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3 - Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 - A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Porecatu, 16 de novembro de 2020.


Silvia Luiza Dariva e Pereira
Promotora de Justiça